



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 15.732/2025 - Inexigibilidade nº 23/2025

Objeto: Contratação de créditos de vale-transporte intermunicipal, comercializados pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento [1.2](#));
- b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, II, alínea “b” do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 - 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 - 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 8.174,40 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., CNPJ 61.563.557/0001-25;
 - 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 - 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

